



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIREÇÃO GERAL-CAMPUS JOÃO PESSOA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**Edital Nº 02/2017, de 01 de fevereiro de 2017**

**2ª CHAMADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA PARA AS VAGAS REMANESCENTES DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS POR MEIO DA LISTA DE ESPERA NO PSCT 2017 PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO DO ANO LETIVO DE 2017 NO CAMPUS JOÃO PESSOA**

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio deste Edital, as condições de **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA PARA AS VAGAS REMANESCENTES** dos candidatos classificados por meio da lista de espera nos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio para o ano letivo de 2017, decorrente do **PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO - PSCT Integrado 2017**, conforme [Edital Nº 63/2016, de 09 de setembro de 2016 \(e suas alterações posteriores\)](#), seguindo as regras e o cronograma indicado nos itens a seguir:

## **1. DA ABERTURA**

- 1.1 Ficam convocados, por meio desta Chamada, os candidatos classificados por meio da lista de espera no PSCT 2017 para os Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio para o ano letivo 2017 modalidade presencial do IFPB – Campus João Pessoa, para **manifestarem interesse em matrícula** de acordo com as regras e o cronograma exposto neste edital.
- 1.2 A manifestação de interesse em matrícula deverá ser realizada, obrigatoriamente, no Campus ofertante do curso no qual o candidato foi classificado, exclusivamente para o curso/turno escolhido no ato da inscrição.
- 1.3 Os candidatos relacionados no **Anexo IV** foram classificados por meio de lista de espera nos cursos/turnos nos quais se inscreveram, de acordo com o desempenho no PSCT 2017, levando-se em conta a modalidade de concorrência optada no ato da inscrição e os critérios de classificação e desempate elencados no Edital de Abertura do PSCT 2017.

## **2. DAS NORMAS GERAIS PARA MATRÍCULA**

- 2.1 O processo de matrícula dos candidatos classificados no PSCT se dá em duas fases:
  - a) **manifestação de interesse em matrícula**; e
  - b) **confirmação de matrícula**.
- 2.2 A **manifestação de interesse em matrícula** dar-se-á mediante a entrega da documentação básica e da documentação específica (para os casos de ingresso por meio das cotas), constantes nos **itens 5.1 e 5.2**, não gerando imediatamente o vínculo do candidato com a instituição, implicando apenas em **expectativa do direito à vaga**.
- 2.3 A manifestação de interesse em matrícula dos candidatos classificados será efetuada nos dias, locais e horários estabelecidos no cronograma constante no **item 4**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIREÇÃO GERAL-CAMPUS JOÃO PESSOA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**Edital Nº 02/2017, de 01 de fevereiro de 2017**

- 2.4 O candidato que **não** manifestar o interesse em matrícula, no prazo estabelecido, **perderá o direito à vaga nesta chamada**, sendo convocados os próximos candidatos para as vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.
- 2.4.1 Permanecendo vagas ociosas, em se esgotando a lista de candidatos classificados, de todas as modalidades de concorrência, poderá ocorrer reconvocação, respeitando-se os mesmos critérios desde que autorizado pela Pró-Reitoria de Ensino em acordo com a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.
- 2.5 Sob nenhuma hipótese será recebida documentação incompleta e/ou fora do prazo estabelecido neste Edital de Convocação, salvo nos casos de regulamentação específica.
- 2.6 Quando a manifestação de interesse em matrícula for realizada por **PROCURAÇÃO**, o procurador legalmente constituído deverá apresentar o seu documento de identidade e entregar, além da procuração:
- 2.6.1 cópia autenticada do documento de identidade do candidato convocado, quando este for maior de idade;
- 2.6.2 cópia autenticada do documento de identidade do responsável legal do candidato convocado, quando este for menor de idade.
- 2.7 Quando a manifestação de interesse em matrícula for realizada pelo **responsável** (responsável legal ou acompanhante maior de idade), para o caso de o convocado ser menor de idade, o responsável deverá entregar cópia do seu documento de identidade.
- 2.8 **A manifestação de interesse em matrícula gera apenas a expectativa de direito à vaga, estando a confirmação da matrícula condicionada à análise e aprovação da documentação apresentada, bem como à ordem de classificação (critério de desempate) e à quantidade de vagas remanescentes.**
- 2.9 A **confirmação de matrícula** consiste na efetivação do vínculo do candidato com a instituição após análise e aprovação da documentação apresentada no ato da manifestação de interesse em matrícula e publicação do nome do candidato no **Edital de Confirmação de Matrícula**, levando-se em conta as exigências contidas no Edital de Abertura do PSCT 2017.
- 2.10 O Edital de Confirmação de Matrícula é o documento oficial que confirma o vínculo do candidato com a instituição, sendo publicado após a análise da documentação apresentada, listando os candidatos que cumpriram todos os requisitos necessários e que estão dentro do número de vagas ofertadas por curso/turno, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de ação afirmativa.
- 2.11 Não será confirmada a matrícula de **candidato estrangeiro** sem o visto de permanência como estudante ou sem apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) na condição de residência permanente, salvo os que são beneficiados por acordos de cooperação internacional, e os prazos de estada constantes nos documentos apresentados devem ser válidos.
- 2.12 Os candidatos que não tiverem sua matrícula confirmada após análise terão prazo para entrar com recurso contra a decisão, conforme cronograma constante no **item 4**, devendo fazê-lo através do PROTOCOLO GERAL do Campus João Pessoa, encaminhando o processo para a DDE (Diretoria de Desenvolvimento do Ensino) deste Campus.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIREÇÃO GERAL-CAMPUS JOÃO PESSOA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**Edital Nº 02/2017, de 01 de fevereiro de 2017**

- 2.13 Após a análise dos recursos, havendo deferimento de pedidos de matrícula, será publicada relação dos recursos deferidos contendo apenas os nomes dos candidatos com matrículas confirmadas após os recursos.
- 2.14 Existindo vagas não preenchidas após o término das matrículas desta chamada, o Campus João Pessoa publicará novas chamadas através de edital de convocação para manifestação de interesse em matrícula, cujo quantitativo de candidatos convocados poderá ser superior ao número de vagas remanescentes.
- 2.15 Em cumprimento ao Decreto Federal nº 3.298/99 (que trata da política nacional para integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e ao disposto na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (que estende ao Portador de Visão Monocular os efeitos do decreto supracitado), as vagas destinadas às pessoas com deficiência (PcD) não ocupadas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a ser preenchidas após a convocação de todos os candidatos desta ação afirmativa.
- 2.16 Em cumprimento à Lei 12.711/2012 e seus desdobramentos, as vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas somente serão remanejadas para a ampla concorrência caso não venham a serem preenchidas e depois de respeitados os critérios estabelecidos na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, passadas todas as etapas previstas na referida portaria.

### **3. DAS NORMAS PARA MATRÍCULA NO SISTEMA DE COTAS**

- 3.1 Os candidatos classificados no Sistema de Cotas também estarão listados nas vagas gerais, respeitando-se a somatória dos pontos obtidos e os critérios de desempate.
- 3.2 Na hipótese de **confirmação de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, o mesmo terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na ampla concorrência desconsiderada.
- 3.3 Na hipótese de **indeferimento de matrícula de qualquer candidato convocado pelo Sistema de Cotas**, seu nome permanecerá classificado na listagem de vagas gerais na forma do *subitem 3.1*, abrindo vaga na cota correspondente ao próximo candidato classificado.
- 3.4 Sendo convocado para as vagas gerais nas chamadas subsequentes se for o caso, o candidato a que se refere o *subitem 3.3* deverá comparecer nos locais, datas e horários estipulados pelo Edital de Convocação de Manifestação de Interesse em Matrícula correspondente munido da documentação exigida para a modalidade em questão.
- 3.5 O candidato **convocado simultaneamente na lista da cota para o qual se inscreveu e na listagem das vagas gerais em uma mesma chamada**, deverá comprovar os requisitos necessários para ingresso no Sistema de Cotas para obter a confirmação de sua matrícula na referida modalidade de ação afirmativa. Na hipótese do **indeferimento na vaga da ação afirmativa** na qual concorre, terá a matrícula confirmada na ampla concorrência desde que seja comprovada sua documentação básica, abrindo a vaga na cota correspondente ao próximo classificado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIREÇÃO GERAL-CAMPUS JOÃO PESSOA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**Edital Nº 02/2017, de 01 de fevereiro de 2017**

3.6 O candidato do Sistema de Cotas convocado primeiramente na listagem de vagas gerais, caso obtenha confirmação de matrícula, terá sua convocação na lista dos candidatos classificados na cota desconsiderada.

#### **4. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAIS DE ATENDIMENTO NO PROCESSO DE MATRÍCULA**

##### **CRONOGRAMA**

##### **CAMPUS JOÃO PESSOA**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
Manifestação de Interesse em Matrícula (Cursos Subsequentes)	<b>13 e 14 de fevereiro/2017</b> <b>Retardatários: 15 de fevereiro /2017</b>
Análise da Documentação	<b>15 a 24 de fevereiro/2017</b>
Confirmação de Matrícula <i>(previsão)</i>	<b>02 de março/2017</b>
Prazo para Recursos	<b>03 e 06 de março/2017</b>
Resultado dos Recursos	<b>07 de março/2017</b>

##### **ENDEREÇO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO:**

<b>FORMAÇÃO</b>	<b>CURSO(S)</b>	<b>HORÁRIO</b>
Técnicos Subsequentes 2017.1	-Edificações -Eletrônica -Eletrotécnica -Equipamentos Biomédicos -Instrumento Musical -Mecânica -Secretariado	09h às 17h <i>(horário ininterrupto)</i>

End.: Av. Primeiro de Maio, nº 720 – Jaguaribe – CEP 58.015-435 – João Pessoa/PB.  
Contato: (83) 3612-1200

#### **5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA**

5.1 A **documentação básica** consiste em:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIREÇÃO GERAL-CAMPUS JOÃO PESSOA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**Edital Nº 02/2017, de 01 de fevereiro de 2017**

**5.1.1 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA - CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

Cópias autenticadas (ou originais + cópias) legíveis e sem rasuras\*:

- a) 1 (uma) foto 3X4 (colocar nome no verso);
- b) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Carteira de Identidade (RG), constando data de expedição;
- d) CPF;
- e) Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – candidatos do sexo masculino e maiores de 18 anos de idade;
- f) Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral – maiores de 18 anos de idade;
- g) Histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio\*\*;

**Observações:**

*\* Documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese;*

*\*\* Será válido para comprovar conclusão do ensino fundamental, Certificado e Histórico Escolar cursado através de: Cursos Regulares; ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou do certificado obtido por meio do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM); ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA); ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;*

*\*\*\* Nos casos de manifestação de interesse em matrícula por meio de procuração, o procurador legalmente constituído para realização da manifestação deverá observar o item 2.6 e seus subitens 2.6.1 e 2.6.2 bem como apresentar, além dos documentos citados acima, a procuração específica e original (PÚBLICA OU PARTICULAR).*

**5.2 A DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA é exigida apenas para os candidatos que optaram pelo ingresso por meio das cotas**

**5.2.1 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

- a) Atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrigada pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

**5.2.2 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA**

- a) **Certificado de conclusão e histórico do ensino fundamental, cursado integralmente em escola pública**, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) Certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino acompanhado de **histórico escolar até o último ano cursado**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIREÇÃO GERAL-CAMPUS JOÃO PESSOA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**Edital Nº 02/2017, de 01 de fevereiro de 2017**

**5.2.3 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO PER CAPITA**

- a) **Se assalariado:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, ou recibo de salário completo ou holerite dos meses do **subitem 5.4**.
- b) **Se desempregado:** cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página de contrato em branco.
- c) **Se trabalhador autônomo, profissional liberal ou prestador de serviços:** Declaração Comprobatória da Renda Familiar, informando o valor mensal da renda e a atividade exercida durante os meses referidos no **subitem 5.4**. A declaração deverá ser assinada por duas testemunhas que não sejam membros da família (ver modelo no **Anexo II**).
- d) **Se aposentado:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS nos meses referidos no **subitem 5.4**, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- e) **Se pensionista:** cópia dos contracheques dos meses referidos no **subitem 5.4**, ou cópia dos comprovantes de recebimento de benefício do INSS do período acima referido, juntamente com cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- f) **Se produtor rural:** apresentar cópia do ITR (Imposto Territorial Rural), declaração do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando a principal atividade e a remuneração média mensal (em moeda corrente) dos meses referidos no **subitem 5.4**. Caso não seja associado ao sindicato, fazer a declaração de próprio punho, assinada juntamente com duas testemunhas (informar nome, RG, CPF, endereço e telefone).
- g) **Outros (por exemplo, comissões por vendas, "bicos", auxílios de parentes e/ou amigos):** declaração assinada por quem paga as comissões ou pelo prestador de auxílio financeiro com assinatura de 02 (duas) testemunhas que não sejam componentes do mesmo grupo familiar (nome completo e número do CPF). Apresentar também cópia da Carteira de Trabalho com a identificação da baixa do último emprego e com a próxima página do contrato em branco.
- h) **Se houver renda proveniente de aluguel de bens móveis e/ou imóveis:** cópia do contrato de locação ou declaração original do locatário, constando em ambos o valor mensal.
- i) **Se estiver recebendo pensão alimentícia:** apresentar cópia da sentença judicial e declaração assinada pelo responsável pelo pagamento, constando o valor pago. No caso de recebimento via banco, cópia do extrato acompanhado da declaração.

**5.2.4 DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA – AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS**

- a) Assinatura, no ato da manifestação de interesse em matrícula, de declaração na qual o candidato se autoafirma pertencente a um dos grupos étnicos contemplados pela Lei nº 12.711/12 (pretos, pardos ou indígenas), constante no **ANEXO III** deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**DIREÇÃO GERAL-CAMPUS JOÃO PESSOA**  
**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**Edital Nº 02/2017, de 01 de fevereiro de 2017**

- 5.3 Entende-se por renda familiar os proventos percebidos por todos os membros da família que trabalham e residem no mesmo domicílio.
- 5.4 A apuração da renda familiar tomará por base os 03 (três) meses anteriores ao período de inscrição no PSCT, ou seja, os meses de **JULHO, AGOSTO E SETEMBRO DE 2016**.
- 5.5 Caso se comprove falsidade nas informações prestadas pelo candidato no ato da manifestação de interesse em matrícula, verificadas a qualquer tempo, a **matrícula será imediatamente cancelada**, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções cabíveis em outras esferas.
- 5.6 De acordo com o artigo 7º, §2º, da Portaria Normativa nº 18, de 11 de setembro de 2012 do Ministério da Educação, estão excluídos do cálculo da renda:
- a) Os valores percebidos a título de:
- Auxílios para alimentação e transporte;
  - Diárias e reembolsos de despesas;
  - Adiantamentos e antecipações;
  - Estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
  - Indenizações decorrentes de contratos de seguros;
  - Indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial; e
- b) Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
  - Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
  - Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
  - Programa Nacional de Inclusão do Jovem (Pró-Jovem);
  - Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
  - e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1 Ocorrendo desistência por ocasião da matrícula, serão matriculados os candidatos remanescentes, obedecendo-se, rigorosamente, os critérios estipulados por este Edital e a estrita ordem de classificação, tomando-se por base as relações de classificados conforme Resultado Final do PSCT 2017.1.
- 6.2 Não serão efetivadas, em hipótese alguma, as matrículas de candidatos que não apresentarem toda a documentação estabelecida neste Edital, salvo os casos previstos em regulamentação específica.
- 6.3 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
DIREÇÃO GERAL-CAMPUS JOÃO PESSOA  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**Edital Nº 02/2017, de 01 de fevereiro de 2017**

- 6.4 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus João Pessoa (<http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/joaopessoa/editais>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/>).
- 6.5 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB – Campus João Pessoa venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.
- 6.6 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus.
- 6.7 Este Edital estará disponível no site do IFPB – Campus João Pessoa através dos seguintes endereços eletrônicos (<http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa> e <http://www.ifpb.edu.br/ifpb/joaopessoa/editais>) e nos murais/quadros de avisos deste Campus.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2017.

***Washington César de Almeida Costa***  
Diretor de Desenvolvimento do Ensino do IFPB  
Campus João Pessoa





INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PARAÍBA

Cotista:  SIM  NÃO

Caso afirmativo, identifique:  
 EEP | RENDA  ≤1,5  ≥1,5 |  PPI  não PPI

## ANEXO I

# Formulário de Manifestação de Interesse em Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

Fotografia

Coloque o nome no verso

### ☄ DADOS CADASTRAIS DO ALUNO

Curso: <input type="checkbox"/> Presencial <input type="checkbox"/> EaD		Turno <input type="checkbox"/> Matutino <input type="checkbox"/> Vespertino <input type="checkbox"/> Noturno <input type="checkbox"/> Integral	
Nome		CPF	Data de Nascimento
Endereço Residencial		Nº	Complemento (Edif., Apto)
Rua/Av.:			
Bairro/ Distrito	CEP	Cidade	UF
Sexo <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Etnia <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena	E-mail	
Tel. Resid. ( )	Celular ( )	Nacionalidade	Estado Civil
Profissão		Tipo Sanguíneo	Naturalidade
Pessoa com Deficiência –PcD <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Visual <input type="checkbox"/> Auditiva <input type="checkbox"/> Mental <input type="checkbox"/> Múltipla <input type="checkbox"/> Outra _____	
Certidão de Nascimento/ Casamento (nº, folha e livro)		RG	Órg. Exped. Data de Exped. Est. Civil dos Pais
Pai falecido <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Mãe falecida <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Com quem o aluno reside <input type="checkbox"/> Pai <input type="checkbox"/> Mãe <input type="checkbox"/> Espos(a) <input type="checkbox"/> Sozinho(a) <input type="checkbox"/> Parentes <input type="checkbox"/> Outros _____	
Renda Bruta Familiar (R\$)	Nº de Membros da Família	Renda Per capita (R\$) *	Instituição Educacional de Origem
Beneficiário(a) de Programa de Transferência de Renda <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		Cotista**: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
Se SIM qual?:		Caso afirmativo identifique: <input type="checkbox"/> EEP   RENDA <input type="checkbox"/> ≤1,5 <input type="checkbox"/> ≥1,5   PPI <input type="checkbox"/> DEC. <input type="checkbox"/> não DEC.	
Ano de Conclusão do Ensino	Tipo de Escola Pública <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Urbana <input type="checkbox"/> Rural <input type="checkbox"/>	<b>OBSERVAÇÃO</b> O aluno, neste ato, fica ciente que, deverá manter atualizados seu endereço, telefones, e-mails e demais dados cadastrais, junto a esta Instituição de Ensino, sendo de sua responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização destas informações.	
<b>DECLARAÇÃO</b>			
1. DECLARO, para fins de direito, não possuir existência de vínculo na condição de estudante em outra Instituição de Ensino Superior Pública, conforme determina a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009 (para matrícula em cursos de nível superior).			
2. DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e os documentos que apresento para manifestação de interesse em matrícula no IFPB, relativa ao ano letivo de 20____, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração configura-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei.			

Responsável pelo aluno (se menor de idade ou por procuração)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura

CPF nº \_\_\_\_\_ Tel. ( ) \_\_\_\_\_

Assinatura do Aluno

### Comprovante de Manifestação de Interesse em Matrícula

Curso: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
Per. Letivo: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Funcionário(a)

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro que a renda familiar do aluno(a) \_\_\_\_\_ é de R\$ \_\_\_\_\_ mensais, referente aos ganhos obtidos no trabalho de nossa família, em atividades de \_\_\_\_\_, conforme abaixo discriminadas:

Atividade 1: \_\_\_\_\_  
Endereço do trabalho: Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_.

Atividade 2: \_\_\_\_\_  
Endereço do trabalho: Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_.

Atividade 3: \_\_\_\_\_  
Endereço do trabalho: Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Município: \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que, o valor acima apresentado é verdadeiro e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cancelamento da matrícula no IFPB.

As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

Testemunhas:

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

## ANEXO III

### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AOS GRUPOS ÉTNICOS PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF de número \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de direito, que pertencço ao grupo étnico informado abaixo, sendo, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Grupo étnico ao qual pertencço:

Preto

Pardo

Indígena

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) declarante

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR MEIO DA CHAMADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DO PSCT 2017.1 (TÉCNICO SUBSEQUENTE)

**CAMPUS:** JOÃO PESSOA  
**CURSO:** TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - SUBSEQUENTE - TURNO: NOTURNO

#### **AMPLA CONCORRÊNCIA - VAGAS: 04**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
15	19641	RAYLTHON MACÊDO DA SILVA	9,2
16	417	LUCAS FARIAS MARTINS	9,2
17	9068	LUCIA CRISTINA DA SILVA	9,2
18	16397	BIANCA ESTEVAM DA SILVA	9,2
19	6987	LIDIANE CRISTINA BARBOSA SOARES RODRIGUES	9,1
20	13270	ALANIELLY DE SOUSA COSTA	9,1
21	5697	MILENA RODRIGUES SANTOS	9,1
22	2574	ANDERSON FRANCISCO DOMINGOS COSTA	9,1

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas - **Vagas: 01**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
4	9420	NATHIDA HERRANA FELIPE BESERRA	8,8
5	19773	GLAUBER CUSTODIO RIBEIRO	8,7

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - **Vagas: 03**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
6	13397	PAULA VITÓRIA ALVES DE ARAÚJO	8,9
7	3473	JOAO PAULO DA SILVA MONTEIRO	8,8
8	24307	PABLO DE ARAÚJO CRUZ	8,7
9	13147	MARIA HELENA MONTEIRO DO NASCIMENTO	8,7
10	26003	HIGOR GABRIEL EUFRASIO DA SIVA	8,7
11	13793	ANTONIELY MILLENA SOUZA ANDRADE DA SLVA	8,6

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - **Vagas: 03**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
6	10245	OSEIAS SEVERINO DA SILVA	8,5
7	1635	LETÍCIA KELLY MACENA DE LIMA	8,5
8	21145	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVA	8,5
9	18899	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	8,5
10	15996	RAFAEL HELIO DA SILVA SOARES	8,3
11	21213	ENNY MIRELLI CORREIA DA SILVA	8,3

PcD -Pessoas com Deficiência - **Vagas 00**

**TODAS AS VAGAS FORAM PREENCHIDAS**

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas - **Vagas: 01**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
4	2877	MAYARA CRISTINA LIMA DAMASCENO	8,9
5	4639	JANIELLI SOUZA DE FARIAS	8,8

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR MEIO DA CHAMADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DO PSCT 2017.1 (TÉCNICO SUBSEQUENTE)

**CAMPUS:** JOÃO PESSOA  
**CURSO:** TÉCNICO EM ELETRÔNICA – SUBSEQUENTE – TURNO: NOTURNO

**AMPLA CONCORRÊNCIA – VAGAS: 07**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
14	4252	YAGO FERREIRA DA SILVA	8,8
15	23995	JOSE CLAUDIO DOS SANTOS	8,8
16	7493	COSME QUIRINO DO NASCIMENTO	8,7
17	14885	HERMESON DE ANDRADE MOURA	8,7
18	13779	LETICIA CORREIA ALEXANDRE DA COSTA	8,7
19	6903	JORDÃO DOS SANTOS LIMA	8,7
20	15016	JOSÉ ISAAC BASTOS JUNIOR	8,7
21	12747	CLAUDIO LEITE DA SILVA	8,6
22	9662	GUILHERME DA SILVA AMORIM	8,6
23	206	MARCOS ANTONIO R. B. DE ALBUQUERQUE	8,6
24	22036	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	8,6
25	2042	LUÍS GUSTAVO MACIEL RIVEROS	8,6
26	8354	MARCELO MARTINS BENÍCIO DE MEDEIROS	8,6
27	18347	AILTON DOS SANTOS ANJOS	8,6

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – **Vagas: 01**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
4	7789	ELIAS GERONIMO DE ARAÚJO JÚNIOR	8,6
5	24786	MARIA RENATA DA SILVA CAVALCANTI	8,5

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – **Vagas: 04**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
6	18347	AILTON DOS SANTOS ANJOS	8,6
7	23318	JANERSON VITORIANO BARBOSA	8,6
8	11281	GEORGE ANTÔNIO DE SOUSA MORAES	8,4
9	5856	WILLMA TAYANNE COSTA DA SILVA	8,3
10	8021	OZIEL MORAIS DOS SANTOS	8,3
11	26696	DIOGO LOURENÇO DA SILVA	8,2
12	22475	JOSÉ OZENILDO VALÉRIO DA SILVA	8,1
13	7729	ARNALDO ANTÔNIO INÁCIO SILVA	8,1

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – **Vagas: 02**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
6	9288	PRISCILA DE SOUZA PEIXOTO	8,1
7	23962	ARIEL BRITO DE FRANÇA	8,1
8	17049	DAVID JOSÉ DA SILVA MARINHO	8,0
9	9866	INGRYD VIEGAS RAMALHO	8,0

PcD -Pessoas com Deficiência – **Vagas 01**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
3	9295	DANIEL FIDELES SEABRA	6,9

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR MEIO DA CHAMADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DO PSCT 2017.1 (TÉCNICO SUBSEQUENTE)

-----  
Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – **Vagas: 00**  
-----

**TODAS AS VAGAS FORAM PREENCHIDAS**  
-----

**CAMPUS: JOÃO PESSOA**  
**CURSO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – SUBSEQUENTE – TURNO: NOTURNO**  
-----

**AMPLA CONCORRÊNCIA – VAGAS: 04**  
-----

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
14	11532	GREYCY KELLY NASCIMENTO DA SILVA	9,1
15	20293	GILMAR SOARES DE ARAÚJO	9,0
16	10802	MARCOS HENRIQUE RAMOS DA SILVA	9,0
17	9654	MARCELLO CARDOSO DE JESUS	9,0
18	127	RODOLFO PATRICIO ALVES VIEIRA	9,0
19	16657	DIÊGO SOUTO BARBOSA	9,0
20	28517	IZAURA NEVES DOS SANTOS NETA	9,0
21	23390	EDUARDO PEREIRA SANTOS	8,9

-----  
Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – **Vagas: 03**  
-----

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
4	26175	JOSE FELIPE LACERDA FERNANDES	8,8
5	16537	JOSÉLIO DOS SANTOS BARBOSA	8,8
6	25912	DANILO DE SOUZA SILVA	8,5
7	28211	MYLENA EDUARDA SOARES DE LIMA	8,4
8	28528	ACASSIO FERREIRA DA SILVA	8,2
9	11262	OZENIRA NOBRE MENDONÇA	8,1

-----  
Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – **Vagas: 02**  
-----

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
6	8529	REGINALDO ALVES ELEUTERIO	8,6
7	28223	GABRIELLA JORDANA ALVES DE SOUZA	8,5
8	17999	GEOVANE FERREIRA DE SOUZA	8,5
9	8877	JEAN CARLOS PEREIRA DA SILVA	8,4

-----  
Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – **Vagas: 01**  
-----

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
6	6257	FRANCISCO DE ASSIS FAUSTINO DA SILVA	8,3
7	25320	SELTON DE VASCONCELOS GABRIEL	8,2

-----  
PcD -Pessoas com Deficiência – **Vagas 02**  
-----

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
3	14600	EDNARDO DE OLIVEIRA MELO	8,3
4	11702	GLEYDVAN RODRIGUES DE SOUSA	7,9
5	9731	NIELDER EMIDIO CAPISTRANO DA NÓBREGA	7,7
6	3506	ALYSON WAGNER GOMES DA SILVA	7,5

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR MEIO DA CHAMADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DO PSCT 2017.1 (TÉCNICO SUBSEQUENTE)

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – **Vagas: 01**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
3	9654	MARCELLO CARDOSO DE JESUS	9,0
4	25610	KESSY JHON DA SILVA	8,8

**CAMPUS: JOÃO PESSOA**  
**CURSO: TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS – SUBSEQUENTE – TURNO: NOTURNO**

**AMPLA CONCORRÊNCIA - VAGAS: 07**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
14	18446	AMANDA ELISABETH COATTI PAIVA ALVES	8,6
15	13786	JÉSSICA RODRIGUES SANTOS	8,6
16	8266	GABRIELA DA SILVA RAMOS	8,6
17	8586	KAROLAYNE DE LIMA RIBEIRO	8,6
18	23241	SAVIO ALVES DE OLIVEIRA	8,6
19	21835	CARLOS CÉSAR BRAZ DA SILVA	8,6
20	26633	JAKLINE DE OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO	8,5
21	12955	FERNANDA ANDRADE DIAS	8,5
22	16034	HALLISON MIRANDA BARBOSA MOURA	8,5
23	24119	THIAGO MENDES DA SILVA	8,5
24	5314	LUCIANO DE SOUZA SANTOS	8,5
25	27855	PRISCYLLA JÉSSICA DE JESUS SOUZA	8,5
26	4443	JULIANA SOUZA DE FARIAS	8,5
27	20897	BIANCA CAVALCANTE DE LUCENA	8,5

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas – **Vagas: 01**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
4	13512	ADRIANA MARIA DOS SANTOS	8,4
5	4806	JOSIAS JOSE DA SILVA	8,3

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – **Vagas: 03**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
6	21453	ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS	8,3
7	8247	GABRIELLA ESTEFANY DA SILVA BRILHANTE	8,3
8	13049	KARLISSON ALVES DE SOUZA	8,2
9	29989	JUAN RODRIGUES SOUSA	8,1
10	22831	ALTOBELY CRISTIAN ANDRADE DA SILVA	8,1
11	5522	NEWTON LACET DE FRANÇA NETO	8,1

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas – **Vagas: 04**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
6	24119	THIAGO MENDES DA SILVA	8,5
7	22544	JOSÉ CARLOS DE SOUSA	8,3
8	24260	ANNE ROSSELLINI ALEXANDRE COSTA	8,3
9	7885	JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS NETO	8,2
10	456	JOÃO BATISTA DIVINO	8,1

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR MEIO DA CHAMADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DO PSCT 2017.1 (TÉCNICO SUBSEQUENTE)

11	24109	FABIANA ALVES DA SILVA	8,1
12	6757	ABRAÃO CABRAL DE OLIVEIRA JUNIOR	8,1
13	22650	JULIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA	7,9

PcD -Pessoas com Deficiência - **Vagas 00**

**TODAS AS VAGAS FORAM PREENCHIDAS**

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas - **Vagas: 01**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
3	9790	LINDENBERG DE SOUSA GONÇALVES	8,4
4	25638	LUCAS BENICIO SILVA DE OLIVEIRA	8,3

**CAMPUS: JOÃO PESSOA**  
**CURSO: TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL - SUBSEQUENTE - TURNO: VESPERTINO**

**AMPLA CONCORRÊNCIA - VAGAS: 04**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
7	23793	MATHEUS ROCHA DOS SANTOS RANGEL	9,1
8	24088	COSMA RAQUEL DA SILVA	9,1
9	1468	EMANOEL VICTOR PATRÍCIO DE LUCENA	9,0
10	28020	MAXWELL GUIMARÃES BARBOSA	9,0
11	10170	FILIFE MAIA ARAÚJO	9,0
12	22620	FRANCISCO ALYSON VIEIRA BRAGA	9,0
13	17268	LUCAS DA SILVA CUNHA	8,9
14	18328	CLENIA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	8,9

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas - **Vagas: 02**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
3	9122	SANDRO FREIRES DE LIMA TAVARES	8,4
4	10151	LUCAS DANIEL REGIS DE ARAUJO	8,1
5	1096	MATEUS FRANÇA DOS SANTOS	8,0
6	28604	FILIFE DE MEDEIROS SANTOS	7,9

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - **Vagas: 01**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
3	10675	GYANNE DAYSE OLIMPIO SANTOS	8,4
4	19281	DAYANNE KELLY SANTOS DE LACERDA	8,3

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - **Vagas: 01**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
3	29362	RONALD ALEXANDRE COSTA	8,6
4	664	LUCAS HENRIQUE BATISTA PEREIRA DOS SANTOS	8,4

PcD -Pessoas com Deficiência - **Vagas 00**

**TODAS AS VAGAS FORAM PREENCHIDAS**

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas - **Vagas: 01**



## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR MEIO DA CHAMADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DO PSCT 2017.1 (TÉCNICO SUBSEQUENTE)

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
3	15942	THAÍS ALVES DA SILVA	7,9
4	20720	MARIA REBECA GOMES DA SILVA	7,9

**CAMPUS:** JOÃO PESSOA  
**CURSO:** TÉCNICO EM MECÂNICA - SUBSEQUENTE - TURNO: NOTURNO

**AMPLA CONCORRÊNCIA - VAGAS: 03**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
10	23136	DIEGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	9,1
11	822	JOALISSON CAVALCANTE PEREIRA	8,9
12	23415	GIVALDO BENTO DE LIMA	8,8
13	4286	AURELIO BRITO DO NASCIMENTO	8,8
14	5968	RAFAELA BÁRBARA DE LIMA ALVES DA COSTA	8,8
15	17603	RAMON DE OLIVEIRA FERNANDES	8,8

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas - **Vagas: 00**

**TODAS AS VAGAS FORAM PREENCHIDAS**

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - **Vagas: 03**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
4	5049	ITALO RODOLFO BEZERRA DE ARAÚJO SOUSA	8,5
5	9565	WILTON DA SILVA CARVALHO	8,5
6	10784	RAFAEL GUILHERME DOS SANTOS	8,4
7	1821	INALDO FERREIRA DE ANDRADE	8,2
8	12306	JONAS COSTA CHAVES	8,1
9	21374	JEFFERSON COSTA DOS SANTOS	8,0

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - **Vagas: 02**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
4	5649	LUCIENNE DE OLIVEIRA SILVA	8,6
5	7334	HÉLIO RAMOS DA SILVA	8,4
6	3409	FLAVIO JOSÉ DA SILVA	8,3
7	23602	GABRIEL CAVALCANTE GOMES DUARTE	8,3

PcD -Pessoas com Deficiência - **Vagas 00**

**TODAS AS VAGAS FORAM PREENCHIDAS**

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas - **Vagas: 01**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
3	14098	SUELINNY DULCINÉIA DA CUNHA	8,4
4	4233	MARLON DE LUCENA ALVES	8,4

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR MEIO DA CHAMADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DO PSCT 2017.1 (TÉCNICO SUBSEQUENTE)

**CAMPUS:** JOÃO PESSOA  
**CURSO:** TÉCNICO EM SECRETARIADO - SUBSEQUENTE - TURNO: NOTURNO

AMPLA CONCORRÊNCIA - VAGAS: 11

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
19	15570	KETENY TAYNÃ DE SOUZA SOARES	9,1
20	5991	CRISTIANO FERNANDES DO NASCIMENTO	9,0
21	28832	ANNA CECÍLIA CORREIA BRAGA	9,0
22	980	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	9,0
23	27187	MARIA SILVANA LUCENA DA SILVA	9,0
24	23655	ELRILEIDE LUANNE CARVALHO LEITE	9,0
25	22417	MARIA EDUARDA BEZERRA DANTAS	9,0
26	23943	ROBERTO MANOEL DA SILVA DO NASCIMENTO	9,0
27	29021	RENIELTON GONÇALVES DO NACIMENTO	9,0
28	9105	BRUNO CIPRIANO PEREIRA DOS SANTOS	8,9
29	15679	MATHEUS LUCAS SANTOS DO NASCIMENTO	8,9
30	13022	CRISTIANE CARDOZO GUEDES	8,9
31	5053	GILMARA FERNANDES DE ARRUDA	8,9
32	29349	JULIANA BARBOSA DOS SANTOS	8,9
33	13916	CARLA FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA	8,9
34	27611	GABRIELY DA COSTA FERNANDES	8,9
35	5222	JAILMA LIMA DOS SANTOS	8,9
36	25925	SABRINA DUARTI SALES DA SILVA	8,8
37	14702	MARIA MAYARA DA SILVA	8,8
38	23978	MARIA ROSIMERY PINTO	8,8
39	1191	DANIELA DOS SANTOS SILVA	8,8
40	1052	JOSIELE DA CUNHA MARQUES	8,8

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas - **Vagas: 01**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
5	22375	MARIA EDUARDA DA CONCEIÇÃO ANDRÉ	9,1
6	22403	YASMIN DOS SANTOS RENATO	9,1

Egressos de Esc. Públicas - Renda <= 1,5 salário mínimo per capita - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - **Vagas: 05**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
7	5616	BRUNA RAISSA BARBOSA SEVERO	8,7
8	8487	ANNA RUTHE DA SILVA CHISSOLUCOMBE	8,6
9	13587	RARISSON LENO DA SILVA	8,5
10	5297	JEANY CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	8,5
11	10863	THAIS RODRIGUES DOS SANTOS	8,5
12	2346	TAMYRES NASCIMENTO DOS SANTOS	8,5
13	10686	MARIA DE FÁTIMA SOUZA MOREIRA	8,4
14	17432	LUANA DA COSTA SANTOS	8,4
15	23046	RITA CASSIA BERNARDO DA SILVA	8,3
16	27025	ANA PAULA DOS SANTOS	8,3

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas - **Vagas: 04**

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
7	28256	JANAINA VICENTE DE OLIVEIRA	8,3
8	29650	RITA CICLEIDE GOMES DA SILVA	8,3
9	23090	ELISABETE MARTINS DA SILVA	8,3

## ANEXO IV

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS POR MEIO DA CHAMADA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM MATRÍCULA DO PSCT 2017.1 (TÉCNICO SUBSEQUENTE)

10	2468	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DE MEDEIROS	8,3
11	2161	RICARDO DO NASCIMENTO SILVA	8,2
12	10169	ADRIANO ALVES DA SILVA	8,2
13	1374	KAROLAINE FELIX DO NASCIMENTO ALMEIDA	8,1
14	22250	DANYELLE DOS SANTOS SILVA	8,0

-----  
PcD -Pessoas com Deficiência - **Vagas 00**  
-----

**TODAS AS VAGAS FORAM PREENCHIDAS**  
-----

Egressos de Escolas Públicas - Independente de Renda - NÃO declarados pretos, pardos ou indígenas - **Vagas: 00**  
-----

**TODAS AS VAGAS FORAM PREENCHIDAS**  
-----